



**8ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL (POR WATSAPP) DO COMUPI
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA
13 de Julho de 2020, às 8h30**

Ordem do dia:

- 1) Conselheiros participantes:
- 2) Conselheiros não participantes:

PAUTA:

1. Dar ciência ao Colegiado quanto ao conteúdo da **Resolução relativa ao Programa Municipal de Fornecimento de Fraldas**, pela Secretaria de Saúde do município de Franca, com a finalidade de distribuir fraldas descartáveis, para uso contínuo ou temporário, para as pessoas idosas, pessoas com deficiência física, intelectual e neurológica, com mobilidade reduzida e também para os portadores de doenças crônico-degenerativas, patologias que necessitem de cuidados especiais e incapacidade funcional provisória ou permanente.

2. Deliberar sobre o retorno das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias mensais às sextas-feiras do COMUPI, por Videoconferência, portanto em 31/07, às 8h30 já realizaremos a próxima.

---> O quorum mínimo necessário para validar esta reunião, por whatsapp, será de 8 Conselheiros Titulares ou Suplentes na Titularidade, razão pela qual solicitamos que:

- ✓ **ESTEJAM NO WATS APP ÀS 8H30 EM PONTO;**
- ✓ **SE IDENTIFIQUEM para contarmos o quorum e podermos iniciar a reunião;**
- ✓ **ESCREVAM/DIGITEM OUGRAVEM ÁUDIO SE TIVEREM DÚVIDAS, CONTRIBUIÇÕES (PROPOSTA DE INCLUSÃO OU MESMO DE EXCLUSÃO) EM RELAÇÃO À RESOLUÇÃO;**
- ✓ **RESPONDAM DECLARANDO ESTAREM CIENTES/REFERENDANDO OU NÃO A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO.**

Favor confirmarem presença!!!!

Franca, 09 de Julho de 2020

LIGIA ANDRIAN LEAL
Presidente do COMUPI
Gestão 2019 – 2021